



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2021

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.333.616/0001-52, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, neste ato representada por seu Presidente **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 57.116.317-8 e CPF n.º 487.427.839-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **Telefônica Brasil S.A. (Vivo)**, inscrita no CNPJ n.º 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Alex Eduardo de Freitas, portador do R.G. n.º 21.993.730 SSP/SP e C.P.F. n.º 070.661.598-02 e pela Sra. Andressa Simone Mertins de Oliveira, portadora do R.G. n.º 30.791.092.64 SSP/RS e do C.P.F. n.º 822.144.090-68, que a subscrevem, resolvem PRORROGAR o contrato n.º 16/2021, assinado em 01 de outubro de 2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

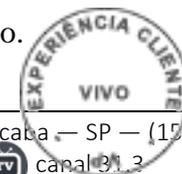
Considerando os elementos constantes no Pregão n.º 11/2021 e, em observância ao Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º 16/2021 por 18 (dezoito) meses, sendo esta a primeira prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do contrato ora prorrogado é de R\$ 27.810,00 (vinte e sete mil, oitocentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de prorrogação contratual entra em vigor a partir de 06 de junho de 2023, ficando mantidas as demais condições do contrato original e seus aditamentos, aqui não modificadas ou não conflitantes com o presente instrumento.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos de direito.

Sorocaba, datado e assinado digitalmente.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente da Câmara

ALEX EDUARDO DE FREITAS
Telefonica Brasil S.A

ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
Telefonica Brasil S.A

Guilherme De Souza Bizerra

